



CEDUC Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação

Boletim Informativo

EDITORIAL



NELSON MANDELA

A educação é a arma
mais poderosa
que você pode usar
para mudar o mundo.

Devemos
promover a coragem
onde há medo,
promover o acordo
onde existe conflito
e inspirar esperança
onde há desespero.

Nobres Colegas,

Com os cumprimentos de estilo, encaminhamos-lhes a presente edição do Boletim Informativo do CEDUC, trazendo no seu bojo algumas matérias e publicações dos eventos ocorridos no âmbito deste Centro de Apoio, além de notícias sobre outras ações e acontecimentos, cuja essência poderá servir de norte, ou quiçá, a reflexão acerca do ofício ministerial direcionado à defesa da educação.

Outrossim, reafirmamos mais uma vez a importância da utilização deste espaço para a divulgação dos trabalhos e providências que têm sido levadas a cabo pelas respectivas Promotorias de Justiça, seja para que a Instituição ministerial disponha de forma concentrada da memória e do registro de tudo o que fazemos, seja para a elaboração de planos e metas, fincados a partir da realidade afigurada na seara educacional das unidades federativas baianas.

Nesse passo, colhemos a oportunidade para concitar a todos que também envie a essa coordenadoria a indicação de temas específicos, de modo que nos

permita construir de maneira compartilhada o Plano de Ação das atividades do CEDUC a serem desenvolvidas no ano de 2019.

Por fim, desejamos uma prazerosa leitura, aguardando de antemão pelas críticas que porventura desejem apresentar.

Valmiro Santos Macêdo

Promotor de Justiça

Coordenador do CEDUC

ATIVIDADES NA ÁREA EDUCACIONAL COM REALIZAÇÃO E/OU APOIO DO CEDUC

1. CURSO SOBRE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Concebido com a finalidade de capacitar não apenas os Membros e Servidores do Ministério Público, mas, também, os integrantes de outros Órgãos e de setores da sociedade civil, o Curso sobre o Financiamento da Educação e da Saúde vem cumprindo o imprescindível papel de alargar o universo de compreensão e conhecimento dos participantes em torno do tema, produzindo calorosos debates e ampliando o interesse até mesmos daquelas pessoas que não lidam diariamente com as matérias sob foco.

Destarte, enfatizando a importância que os temas da saúde e da educação encerram, tanto no referente ao ofício ministerial, quanto no que diz respeito aos reclamos da sociedade, impende que os agentes ministeriais aqui e alhures redobrem os esforços no sentido de colaborar para que esses direitos, constitucionalmente previstos, sejam efetivamente garantidos.

Nesse contexto, convida-se àqueles que não puderam comparecer aos dois primeiros módulos, que o façam nos quatro módulos seguintes, de modo a enriquecer mais ainda o evento e os saberes dos interessados em derredor da matéria, acrescentando que o Módulo III ocorrerá no dia 14 de setembro do ano em curso.

Registre-se, outrossim, que a respeito do tema Financiamento da Educação, a COPEDUC (Comissão Permanente de Educação vinculado ao GNDH) também realizou o seu primeiro Encontro nacional, nos dias 25 e 26 do mês de junho, na

cidade do Rio de Janeiro, evento que contou com as participações dos colegas Mirela Barros e Adriano Marques, representando o CEDUC.

1.1 PUBLICIDADE RELATIVA AO MÓDULO I

Curso aborda custeio e financiamento da saúde e educação no Brasil

12/04/2018



Discutir o financiamento da saúde e da educação e capacitar membros e servidores do Ministério Público estadual e instituições parceiras são os principais objetivos do curso que começou hoje, dia 12, na sede do Ministério Público estadual, no CAB. O evento foi aberto com a palestra ‘Constituição Federal. Constituição Estadual. Instrumentos de planejamento: Planos setoriais, PPA, LDO e LOA’, ministrada pela procuradora do Ministério Público de Contas de São Paulo, Élda Graziane. “Nossa preocupação é discutir o tema com outros setores da sociedade, especialmente diante da Emenda Constitucional nº 95, que reduziu ainda mais a possibilidade de custeio”, afirmou o promotor de Justiça Valmiro Macedo, coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação (Ceduc). Ele dividiu a mesa de abertura com os promotores de Justiça José Renato Oliva de Mattos, coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf); Rogério Queiroz, coordenador do Centro Operacional de Apoio à Saúde (Cesau); e Luciano Taques, coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Proteção à Moralidade Administrativa (Caopam); além da conselheira do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Carolina Costa, e o procurador-geral do Ministério Público de Contas do Estado da Bahia, Danilo Ferreira Andrade.



O promotor de Justiça Rogério Queiroz destacou que "a assistência à saúde está sofrendo demais com a redução do orçamento. Por isso é importante que tenhamos consciência desse 'aperto' financeiro". A procuradora do MPC de São Paulo, Élda Graziane pontuou que outro problema que afeta as áreas da saúde e educação é a ausência de planejamento, que dá espaço para a oferta de modelos padronizados de Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) feitos por consultorias contábeis e de informática sem qualquer diagnóstico da realidade local, sem metas mensuráveis em indicadores de processos e de resultados e sem a clara indicação de custos. “Sociedade que não planeja o que almeja aceita qualquer resultado”, afirmou. Ela alertou ainda que o tempo da execução é tão importante quanto o volume do orçamento que será aplicado em cada setor. “Estamos falhando no planejamento e na coordenação. A União empurra as demandas para os Estados, os Estados para os Municípios e estes as devolvem para a União”, concluiu a palestrante.

Logo depois, o superintendente de Planejamento Estratégico da Secretaria Estadual de Planejamento (Seplan), Ranieri Muricy Barreto, falou sobre aspectos estaduais e municipais relativos ao planejamento da saúde e educação. Esse primeiro módulo do curso continua até amanhã, dia 13, das 8h30 às 18h, e está sendo transmitido via videoconferência. Os demais módulos ocorrerão nos dias 25 de maio, 6 de julho, 17 de agosto, e 20 e 21 de setembro. Participam do curso membros e servidores do MP, procuradores e servidores do Ministério Público de Contas, membros do Poder Judiciário, e servidores dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios e da Procuradoria Geral do Estado.

Crédito das fotos: Rodrigo Tagliaro (Rodtag)

Fonte: Cecom/MPBA

1.2 PUBLICIDADE RELATIVA AO MÓDULO II

Custeio da educação na Bahia é tema de debates do MP

08/06/2018

Debater técnicas de prevenção e combate a desvios de recursos públicos da educação na Bahia, e alinhar uma atuação integrada entre o Ministério Público e os demais órgãos de controle, é o objetivo do curso 'Saúde e Educação: Custeio e Financiamento', promovido hoje, dia 8, no auditório do Ministério Público estadual, no Centro Administrativo. O evento é promovido realizado Centros de Apoio Operacional da Defesa da Educação (Ceduc) e da Saúde (Cesau) em parceria com o Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), Tribunal de Contas do Estado (TCE) e pelo Ministério Público e Contas. Segundo o coordenador do Ceduc, Valmiro Macedo, o curso contribuirá na “aplicação adequada dos recursos e, conseqüentemente, numa educação de qualidade como determina a Constituição Federal”.



O painel de abertura contou com exposições dos auditores de Controle Externo do TCM, Leonice Oliveira e Josival Cristo. Num primeiro momento, Leonice Oliveira abordou os aspectos legais que norteiam o controle da receita e da despesa pública no âmbito da educação. Inicialmente, a auditora salientou que a educação conta com receitas específicas, que não podem ser destinadas para quaisquer outros gastos. “Há um índice constitucional obrigatório que os

municípios e estados devem usar, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e resoluções dos tribunais de contas”, frisou ela. Dentre as irregularidades mais frequentes, a auditora listou o uso do dinheiro sem a devida comprovação na folha de pagamentos, bem como o desvio de recursos para gastos alheios à educação.



Josival Cristo falou sobre os aspectos práticos da fiscalização do uso dos recursos destinados à educação. O auditor explicou que as contas são prestadas mensalmente, por meio de documentos digitalizados, com base nos quais o tribunal faz suas análises. “As irregularidades são comunicadas ao gestor, que tem 15 dias para responder. Caso a irregularidade não seja sanada, o relatório é encaminhado aos Ministérios Públicos para que sejam adotadas as providências penais e civis”, explicou. Ao longo do dia, dois outros painéis foram realizados. Um voltado à avaliação das responsabilidades dos entes federados, ‘O financiamento da educação básica e o regime de colaboração entre os entes’; outro, abordando o papel desempenhado pelos fundos destinados à educação básica ‘Fundef: subvinculação e redistribuição de recursos’.

Fotos: Rodrigo Tagliaro (Rodtag)

Redator: Gabriel Pinheiro (DRT-BA 2233)

Os conteúdos dos Módulos anteriores já estão disponibilizados e poderão ser acessados no Ambiente Virtual do CEAf, através do link <https://ead.mpba.mp.br/course/index.php?categoryid=2&browse=courses&perpage=20&page=0>

2. PRIMEIRO SEMINÁRIO ESTADUAL DO PROJETO SABER MELHOR

Como já é sabido o Ministério Público do Estado da Bahia, no âmbito do CEDUC, instituiu no ano de 2016 o Projeto Saber Melhor, objetivando capacitar os Conselheiros Municipais de Educação, órgãos de Controle Social, cujas funções são de relevância significativa para o desenvolvimento educacional, considerando o seu caráter fiscalizatório, consultivo, deliberativo, mobilizador e até normativo nos Municípios com Sistema de Ensino instituído.

Buscando reforçar o propósito que enfeixa esse Projeto, o MPE celebrou Termo de Cooperação Técnica com a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME, a partir do qual se estabeleceu uma intensa parceria e a realização de inúmeros eventos de formação, culminando no Primeiro Seminário do Projeto Saber Melhor, ocorrido nesta Capital, quando se fizeram presente 450 Conselheiros, representantes de 226 Municípios.

Dentre os assuntos abordados merece enlevar o desejo dos Conselheiros para que haja uma maior aproximação entre os seus integrantes e os Membros do ministério público nas Comarcas, especialmente com vistas ao engendramento de uma ação que persiga o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação.

Ao final do conclave, os participantes decidiram sabiamente que o Ministério Público e a UNCME deverão elaborar uma Nota Técnica conjunta tratando dos principais temas discutidos, para, em seguida dar ciência aos Prefeitos Municipais, Secretários Municipais de Educação, Câmara de Vereadores e seus Edis, Rede de Controle da Gestão Pública e aos Promotores de Justiça, para a providências que couber.

2.1. PUBLICIDADE SOBRE O EVENTO

O papel dos conselhos municipais de educação na garantia do direito à educação é tema do I Seminário Estadual Saber Melhor

22/05/2018

Com o objetivo de fortalecer os Conselhos Municipais de Educação e discutir o papel dos mesmos na garantia do direito à educação, o Ministério Público estadual e a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME) promovem hoje, dia 22 e amanhã, dia 23, o I Seminário Estadual do Projeto Saber Melhor, na sede do Instituto Anísio Teixeira (IAT). No mesmo período acontece também o XX Encontro Estadual da UNCME Bahia. O encontro reúne promotores de Justiça, professores, conselheiros municipais de educação,

conselheiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), representantes dos Fóruns Municipais de Educação e da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa da Bahia (Alba). “O projeto Saber Melhor foi concebido no âmbito de outro projeto estratégico do MP – ‘Saúde + Educação: Transformando o Novo Milênio’ e sua importância reside na formação dos conselheiros municipais de educação”, destacou o promotor de Justiça Valmiro Macedo, coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação (Ceduc). Ele dividiu a mesa de abertura do evento com o subsecretário de Educação, Nildon Pitombo; a coordenadora da UNCME Bahia, Gilvânia Nascimento; o presidente da UNCME Nacional, Manoel Humberto Gonzaga; e a vice-presidente da UNCME Nordeste, Marli do Socorro Peixoto, dentre outras autoridades. A coordenadora da UNCME Bahia, Gilvânia Nascimento, agradeceu a parceria do MP, “fundamental para que o direito à educação se efetive no Estado”. Ela destacou ainda que mais de 200 municípios da Bahia se inscreveram no evento, “o que demonstra o tamanho do nosso desafio para a formação dos conselheiros municipais”.



Na ocasião, a promotora de Justiça Maria Pilar Menezes foi homenageada pela UNCME em razão do trabalho desenvolvido na concepção do projeto ‘Saber Melhor’. A coordenadora da UNCME Bahia, Gilvânia Nascimento agradeceu as servidoras do MP, Vânia Virgínia Marques e Elizabeth Alves Silva Ferreira pelo trabalho desenvolvido no projeto. A palestra de abertura foi proferida pelo subsecretário de Educação, Nildon Pitombo, que falou sobre o tema ‘Gestão democrática e direito à educação: o importante papel dos órgãos de controle social’. “Desejamos que o MP continue como nosso parceiro na exigibilidade judicial do direito à educação”, afirmou Nildon Pitombo. Pela tarde estiveram em debate os temas ‘A Base Nacional Comum Curricular e a parte diversificada do currículo: normatização e implementação para a garantia da qualidade social

da educação', e 'Sistema Nacional de Educação, Sistemas Estaduais e Sistemas Municipais de Educação: articulações necessárias para a garantia do direito à educação'.

Os conselhos de educação são espaços de participação social regulamentados em lei e com competências próprias no âmbito de sua atuação. Cabe aos conselhos, como órgãos de Estado, assegurar que as políticas públicas sejam efetivadas na perspectiva da garantia dos direitos constitucionalmente assegurados. O objetivo principal do Conselho Municipal de Educação é o acompanhamento das políticas educacionais, visando a qualidade e a concretização do direito à educação. O projeto 'Saber Melhor' visa capacitar conselheiros para atuarem no monitoramento e avaliação dos planos municipais de educação. O projeto é uma parceria do MP, por meio do Ceduc, com a UNCME. Crédito das fotos: Guilherme Weber - Rodtag Fotografia

Fonte: Cecom/MP

Telefones: (71) 3103-0446 / 0449 / 0448 / 0499 / 6502

Participação do Grupo de Defesa da Educação na capital -GEDUC

O Seminário ainda contou com diversas palestras, dentre elas a ministrada pela colega Cintia Guanaes, Promotora de Justiça com atuação no GEDUC, que abordou o tema alusivo à inclusão no âmbito educacional, quando destacou também, a existência do vitorioso Projeto Todas As Escolas São Para Todos os Alunos, sob a sua gerência no âmbito do MPBA, e compartilhado com vários Ministérios Públicos de outros Estados.



3. INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROJETO ESCOLA SUSTENTÁVEL

Aconteceu no dia 15 de junho do mês corrente o primeiro WORKSHOP alusivo ao projeto Escola Sustentável, oportunidade em que Promotores de Justiça, Médicos, Nutricionistas e servidores do Ministério Público participaram e debateram o tema Nutrição, Saúde e Sustentabilidade no Contexto do Programa Nacional da Alimentação Escolar.

Gestado a partir da brilhante iniciativa da Promotora de Justiça Leticia Baird, titular da Comarca de Serrinha, é este o mais recente Projeto institucionalizado no âmbito da Gestão Estratégica, com patrocínio do CEDUC, que visa promover e fomentar a cultura da alimentação saudável e sustentável nas Escolas do ensino básico.

Não obstante ainda encontre-se em fase embrionária, ações já estão sendo desenvolvidas e com sucesso nos Municípios de Serrinha, Biritinga, Barrocas e Teofilândia, cujos Gestores aderiram ao propósito de olhar com mais atenção e cuidado o fornecimento da merenda escolar, observando-se as referências normativas acerca do valor nutricional dos cardápios, que devem ser elaborados com predominância em produtos originários da agricultura familiar.

Diante da magnitude e do potencial que certamente influenciará no rendimento pedagógico, na saúde do alunado envolvido, além dos reflexos positivos ao meio ambiente, muitos colegas com ofício na defesa da educação têm demonstrado interesse em replicar o Projeto nas unidades federativas abrangidas pelas suas comarcas.

3.1. PUBLICIDADE SOBRE O LANÇAMENTO DO PROJETO EM SERRINHA

Ministério Público lança Programa 'Escola Sustentável' em Serrinha

20/03/2018



O programa 'Escola Sustentável', que tem como foco propor o uso racional do dinheiro público e elevar a capacidade nutricional da alimentação em unidades de ensino nos municípios de Serrinha, Barrocas, Biritinga e Teofilândia, foi lançado pelo Ministério Público estadual na manhã desta segunda-feira (19), no auditório do Centro Juvenil Santo Alessandro, em Serrinha. O objetivo é oferecer melhoria na qualidade e quantidade da alimentação, por meio de programa suplementar, resultando na prevenção e redução de doenças como desnutrição, obesidade, diabetes, alergias, intolerâncias, hipertensão arterial e consequentes gastos públicos para tratamento destas enfermidades.

A ideia do 'Escola Sustentável' foi baseada no direito social à saúde e alimentação, previsto na Constituição Federal, e na Lei nº11.947/2009, que dispõe sobre a oferta eficiente, econômica e ambientalmente, da alimentação escolar, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos. Um outro objetivo do Programa é promover educação ambiental e humanitária por meio do estímulo à pesquisa científica sobre alimentação, horta escolar, direitos humanos, meio ambiente e direito dos animais.



Segundo a promotora de Justiça Letícia Baird, uma das vantagens do 'Escola Sustentável' também é o fortalecimento da agricultura familiar, cujos produtos são, muitas vezes, cultivados pelos pais dos próprios estudantes. "Temos inúmeros relatos de crianças que, ainda nos dias de hoje, desmaiam de fome nas escolas. O Ministério Público se recusa a tolerar uma realidade como esta e, por isso, nasce a ideia do Programa". Letícia Baird registra ainda que uma alimentação saudável permitirá às crianças um aprendizado com mais qualidade. "Com esta implantação, será alterada não só a estrutura do cardápio, mas serão gerados impactos em todo o entorno da comunidade".



A melhoria da qualidade da merenda escolar foi objeto de termos de ajustamento de conduta firmados entre a 3ª Promotoria de Justiça de Serrinha e os municípios de Serrinha, Barrocas, Biritinga e Teofilândia, que fazem parte da Aliança Sustentável. De acordo com a promotora de Justiça, o projeto alcança, segundo dados de 2017, mais de 30 mil alunos, 435 merendeiras e cerca de 137 escolas e creches. O Programa conta com a cooperação técnica da 'Humane Society International' e de outros profissionais voluntários.

Fotos: Guilhaer Weber/Rodtag

Cecom/MP - Telefones: (71) 3103-0446 / 0449 / 0448 / 0499 / 6502

3.2. PUBLICIDADE RELACIONADA À INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROJETO

“Escola Sustentável” é validada como programa estratégico do MP e poderá ser replicado em outros municípios

17/05/2018



O programa 'Escola Sustentável', que busca a melhoria da capacidade nutricional da alimentação em unidades de ensino da Bahia, será mais um programa estratégico do Ministério Público estadual e poderá ser replicado em todo o estado já em 2019. A institucionalização do programa foi validada em uma reunião realizada nesta quinta-feira, dia 17, na sede do MP, em Salvador, com a sua idealizadora, a promotora de Justiça Letícia Baird. Isso significa que outros promotores de Justiça poderão aderir ao programa e executá-lo nos municípios em que atuam. Participaram da reunião o chefe de Gabinete do MP, promotor de Justiça Marcelo Guedes, o coordenador do Centro de Apoio Operacional da Educação (Ceduc), Valmiro Macedo, o coordenador da Coordenadoria de Gestão de Estratégica (CGE), Fábio Velloso, a secretária-executiva da CGE, Ana Carla Martins, a médica Renata Lago, a nutricionista Camilla Menezes e Sandra Lopes, gerente de Políticas alimentares da Humane Society International (entidade voluntária).



Implantado inicialmente nas unidades de ensino dos municípios de Serrinha, Barrocas, Biritinga e Teofilândia, desde o último mês de março, o 'Escola Sustentável' estimula melhorias na qualidade e quantidade da alimentação, por meio de programa suplementar, de modo a prevenir doenças como desnutrição, obesidade, diabetes, alergias, intolerâncias, hipertensão arterial e consequentes gastos públicos para tratamento destas enfermidades. A ideia do 'Escola Sustentável' foi baseada no direito social à saúde e alimentação, previsto na Constituição Federal, e na Lei nº11.947/2009, que dispõe sobre a oferta eficiente, econômica e ambientalmente, da alimentação escolar, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos. Um outro objetivo do Programa é promover educação ambiental e humanitária por meio do estímulo à pesquisa científica sobre alimentação, horta escolar, direitos humanos, meio ambiente e direito dos animais.

Fonte: Cecom/MP - Telefones: (71) 3103-0446 / 0449 / 0448 / 0499 / 6502

Oficina de Trabalho capacita nutricionistas para o Projeto Escola Sustentável

15/06/2018



Um total de seis nutricionistas de Serrinha, Teofilândia, Barrocas e Biritinga foram capacitados hoje, dia 15, para atuar nas escolas municipais ligadas ao projeto “Escola Sustentável”. A oficina de trabalho ‘Nutrição, Saúde e Sustentabilidade no contexto do Programa Nacional da Alimentação Escolar’, foi promovida

pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação do Ministério Público estadual (Ceduc), na sede da instituição em Salvador. Idealizadora do programa, a promotora de Justiça de Serrinha, Letícia Baird, destacou que a ideia é que todos os capacitados saiam preparados para “através de uma alimentação escolar baseada em vegetais, produzirem cardápios com maior potencial nutritivo, preventivo de doenças, para fim de racionalização dos recursos públicos e dos custos ambientais”. O evento foi aberto pelo coordenador do Ceduc, promotor de Justiça Valmiro Macêdo, que elogiou a iniciativa. Interessada em aderir ao projeto, a promotora de Justiça Pollyanna Quintela Falconery, de Nova Soure, compareceu acompanhada por seis nutricionistas técnicos dos municípios de Cipó, Ribeira do Amparo e Nova Soure.



A palestra de abertura foi ministrada pela conferencista internacional, a nutricionista Alessandra Luglio, que falou sobre o equilíbrio nutricional

da alimentação sustentável, enfatizando a distribuição de nutrientes e os benefícios à saúde. Salientando o papel dos vegetais como base a alimentação, a nutricionista disse que não existe nenhuma dieta sem vegetais, ou mesmo com baixo teor de vegetais, capaz de atingir um nível nutricional satisfatório e saudável. “A proposta da alimentação sustentável é valorizar os vegetais, fazendo deles o centro de qualquer dieta”. Alessandra Luglio, que palestra em diversas partes do mundo, declarou sua satisfação de participar da iniciativa desenvolvida pelo MP baiano. “Esse projeto pioneiro tem a capacidade de

assegurar uma alimentação enriquecedora a crianças que muitas vezes não têm o acesso a ela, seja por questões financeiras ou mesmo culturais”, frisou ela. De acordo com Alessandra, que visitou os municípios onde o projeto já está sendo implementado, a própria região tem condições de produzir todos os alimentos para uma nutrição completa. “Basicamente os grãos, cereais, frutas, verduras, legumes, sementes e castanhas produzidos na região podem assegurar 100% das necessidades diárias de qualquer nutriente sem nenhum tipo de equívoco”, concluiu.

A médica Renata Lago falou sobre o papel das dietas baseadas em vegetais na redução do risco das doenças cardiovasculares. Destacando que hoje a maior causa de morte no mundo são as doenças cardíacas, Renata Lago disse que as pesquisas mais recentes já evidenciam a relação entre essas doenças e a alimentação à base de carnes, sobretudo as vermelhas e processadas. “Para evitar essas doenças, é importante ter uma boa alimentação desde a infância, por isso esse projeto é tão valioso”, explicou, acrescentando que as dietas à base de vegetais, também para os adultos, têm a capacidade de combater e, em alguns casos, até mesmo “reverter quadros de risco de doenças coronarianas”. A nutricionista Camila Almeida, falou da realidade em torno do “modismo” das dietas à base de vegetais. O evento contou ainda com as palestras, ‘Dietas baseadas em vegetais: risco para deficiências nutritivas’, da nutricionista Patrícia Carvalho; ‘Dietas baseadas em vegetais no desempenho esportivo’, com o fisiculturista vegano Paulo Victor Pinheiro, e ‘Alimentação e sustentabilidade: escolhas para menor impacto no meio ambiente’, com Alessandra Luglio. O encontro foi encerrado com uma mesa redonda sobre ‘Os desafios do PNAE no Âmbito da Administração pública, que teve como mediadoras a promotora e Justiça Letícia Baird e a nutricionista Iraciara Baraúna.

Fotos: Guilherme Weber (Rotag Fotografias)

Redator: Gabriel Pinheiro (DRT-BA 2233)

4. EDUCAÇÃO INCLUSIVA – PROTOCOLO DE INTENÇÕES COM INSTITUIÇÕES DO ENSINO SUPERIOR.

O reconhecidíssimo e, sobretudo vitorioso Projeto “Toda as Escolas são Para Todos os Alunos”, com foco na inclusão das pessoas com deficiência, ganhará maior amplitude e abrangência com o envolvimento e participação do Estado da Bahia, de Faculdades, de Institutos e Associações e de Universidades, os quais firmaram um protocolo de intenções com o Ministério Público, tendo por objeto a cooperação técnica, científica, educacional e cultural entre os partícipes, no

sentido de instituir a Rede Baiana Socioeducacional de Educação Inclusiva - Ensino Superior.

Quando da assinatura do documento respectivo, havida no dia 24/11/2018, com a presença da Procuradora-Geral de Justiça, Subsecretário de educação do estado da Bahia, Reitores da UFBA, UNEB, UESB, IFBA, IFABAIANO, Faculdade Social, Faculdade Montessoriano, Diretores da Associação Baiana de Síndrome de Down, Associação e Amigos de Gente Autista, além de professores, estudantes, representantes de entidades e outros interessados, realizou-se 1º Encontro da Rede, que teve a palestra magna ministrada pela professora da UNICAMP, Maria Teresa Égler Mantoan, tratando do tema “A Inclusão do aluno com deficiência no ensino superior: Experiência da UNICAMP”.

As articulações entre os partícipes desse enclave e as atividades que por eles serão desenvolvidas de forma integrada, certamente reforçarão as ações ministeriais no desincumbir de sua missão nesse campo específico, aliadas à potencialidade de haver maior exigência e fiscalização quanto ao cumprimento das regras legais asseguradoras do direito das pessoas com deficiência.

4.1. PUBLICIDADE SOBRE A REDE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO ENSINO SUPERIOR LANÇADA EM EVENTO NO MP

Rede de Educação Inclusiva no Ensino Superior é lançada em evento no MP

24/11/2017

Um protocolo para a criação da Rede de Educação Inclusiva no Ensino Superior foi formalizado na manhã de hoje, dia 24, no Ministério Público do Estado da Bahia. “A educação deve ser inclusiva em todos os seus níveis, não pode parar no ensino médio.”



“Ela tem que ir além do ensino médio, pois a pessoa com deficiência também quer ir além”, afirmou a procuradora-geral de Justiça, Ediene Lousado, uma das signatárias do documento, destacando que a rede é uma forma de buscar soluções conjuntas nesse sentido. Além do MP, assinaram o protocolo de criação da Rede representantes da Universidade Federal da Bahia (UFBA); da Universidade do Estado da Bahia (Uneb); da Universidade do Sudoeste da Bahia; da Secretaria de Educação do Estado da Bahia; do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (Ifba); do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (Ifbaiano); da Faculdade Social da Bahia; da Faculdade Montessoriano de Salvador; da Associação Baiana de Síndrome de Down e da Associação de Familiares e Amigos da Gente Autista



Após a assinatura, teve início o 1º encontro da Rede, aberto pela promotora de Justiça Cíntia Guanaes, que gerencia o projeto de educação inclusiva do MP. “Hoje, foi lançada aqui a pedra fundamental para uma maior inclusão da pessoa com deficiência na educação superior”, destacou a

promotora, salientando que a rede irá “pensar junta a educação inclusiva no Ensino Superior”. De acordo com a promotora de Justiça, haverá um fomento de discussões, troca de experiências e boas práticas, capaz de fazer com que as pessoas com deficiência consigam chegar no ensino superior. A promotora afirmou também que, de acordo com o último censo do Ministério da Educação e da Cultura (MEC), o Brasil tem 34.440 cursos de graduação oferecidos por 2.407 instituições de ensino superior, com cerca de 8.052.000 estudantes. “Nesse censo, sequer consta o número de pessoas com deficiência, um público inviabilizado”, frisou ela, afirmando, porém, que “com base em dados coletados por outras instituições, hoje os estudantes com deficiência alcançam apenas 0,42% do público do ensino superior, sendo que 20% da população brasileira é composta por pessoas com deficiência”

A palestra magna foi ministrada pela doutora em educação pela Universidade de Campinas (Unicamp), Maria Teresa Égler Mantoan, que falou sobre ‘A



inclusão do aluno com deficiência no ensino superior: experiência da Unicamp'. A Unicamp já trabalha com educação inclusiva desde 2004 e conta hoje com cerca de 200 alunos com deficiência. “Nossa experiência se baseia em pesquisas. Temos um laboratório de acessibilidade que fica na biblioteca, onde dispomos de equipamento e pessoal qualificado. Além de atender o nosso público interno, sempre que solicitados, fornecemos equipamento e mão de obra para escolas de ensino médio e fundamental. Essa troca de experiência deverá ser uma das bases para o funcionamento da rede criada aqui”, salientou a professora.



Ainda durante a manhã, dois alunos com deficiência falaram sobre sua experiência no ensino superior. Marcela Mercês Alencar tem paralisia cerebral e estuda no Ifba e Ednilson Sacramento, que é cego, estuda na Faculdade de Comunicação da Ufba, onde já é formado em jornalismo e agora cursa produção cultural. “Estamos avançando, mas os desafios são muitos. Ainda faltam profissionais e equipamentos de suporte. Mas vale muito a pena. Creio que essa rede poderá ajudar bastante outras pessoas com deficiência a terem a mesma oportunidade que eu”, frisou. Durante a tarde, foram apresentadas palestras sobre ‘a família no contexto da inclusão’ e ‘o cenário atual das ações inclusivas no nível superior da Bahia: expectativas e possibilidades. Um debate marcou o encerramento do encontro. Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação (Ceduc), o promotor de Justiça Valmiro Macêdo, afirmou que a Rede estende um trabalho que já vem sendo feito pelo MP junto ao ensino fundamental e médio ao ensino superior. “A educação superior não pode excluir as pessoas com deficiência”, frisou.

Fonte: Cecon/MPBA

NOTÍCIAS DIVERSAS

5. Ações Desenvolvidas nos Municípios no bojo do PROGRAMA



5.1 Reforma de escola municipal em Nazaré

06/04/2018



A escola municipal ‘Reunidas Nosso Senhor do Bonfim’, localizada no Município de Nazaré, foi totalmente reformada pelo Poder Público após visitas da promotora de Justiça Mirella Brito, durante a realização do programa desenvolvido pelo Ministério Público estadual ‘Saúde + Educação: Transformando o Novo Milênio’. A primeira visita na unidade escolar ocorreu em maio de 2017, quando foram detectadas necessidades de reformas estruturais na escola. Posteriormente, foram realizadas reuniões com a Secretaria de Educação de Nazaré, professores e com o Conselho Municipal de Educação, que continuou fazendo as medidas de inspeção no local.

“Houve melhoria significativa da unidade escolar, superando-se muitas das irregularidades encontradas na primeira visita”, destacou a promotora de Justiça Mirella Brito. Foram modificados os quadros nas salas de aula, realizados serviços de pintura, requalificação dos sanitários, melhoria da cantina e reformas em toda a estrutura física da escola. A promotora de Justiça ressaltou que, mesmo sem qualquer atuação coercitiva do MP, o Município realizou a reforma, “demonstrando a boa intenção no intuito de garantir uma educação de qualidade aos seus cidadãos”. Ela complementou que, na última inspeção no local foi verificada que ainda existem questões a serem regularizadas, e espera que o Município continue com a disposição de atender as soluções apontadas pelo MP. O programa ‘Saúde + Educação’ tem a finalidade de acompanhar os

serviços prestados nas áreas de saúde e educação, visando efetivar direitos de cidadania de crianças, adolescentes e enfermos. A iniciativa acompanha de perto a situação das escolas públicas na capital e no interior e, a partir de um diagnóstico dos problemas encontrados, articula soluções conjuntas dentro das competências de cada órgão envolvido.

Fonte: Cecom/MP - Telefones: (71) 3103-0446 / 0449 / 0448 / 0499 / 6502
Redator: Milena Miranda DRT Ba 2510

5.2. Escolas municipais de Esplanada devem ter estruturas melhoradas nos próximos 30 dias

14/06/2018

Problemas identificados durante inspeção realizada pelo Ministério Público estadual e o Tribunal de Contas do Estado em escolas municipais de Esplanada devem ser sanados nos próximos 30 dias. Este foi o prazo ajustado pela promotora de Justiça Maria Anita Araruna com o Município na manhã de hoje, dia 14, durante reunião realizada com a secretária de Educação Josefa Isabel dos Santos. As escolas estão com fiação elétrica exposta, sem muros, carteiras quebradas, problemas de encanação em banheiros, cozinha sem adequação aos padrões, quadras sem capinação e sem estrutura, explica a promotora de Justiça, que pediu urgência na resolução dos problemas elétricos. De acordo com ela, todos estes pontos já tinham sido debatidos com o prefeito, mas nada foi feito. Em dezembro de 2017, Maria Anita Araruna e o auditor do TCE, Henrique Pereira, realizaram visitas às escolas municipais, como parte das ações do programa “Saúde + Educação: Transformando o Novo Milênio” e indicaram a necessidade de melhorias. No último dia 6 de junho, eles retornaram às escolas para nova avaliação e constataram que a situação havia piorado.



Redator: Maiama Cardoso MTb/BA - 2335

5.3 MP recomenda que Município de Cruz das Almas regularize oferta de merenda escolar

04/07/2018

O Ministério Público estadual, por meio do promotor de Justiça Adriano Marques, recomendou ao prefeito do Município de Cruz das Almas que promova as medidas necessárias no sentido de regularizar a oferta de merenda escolar nas escolas municipais. Na recomendação, o promotor de Justiça informou que irá fiscalizar o atendimento do pedido, por meio de visitas que serão realizadas nas instituições de ensino. A atuação se dá no âmbito do projeto 'Saúde + Educação – Transformando o Novo Milênio'.

Adriano Marques informou ainda que a recomendação tomou por base as denúncias recebidas pela 3ª Promotoria de Justiça de Cruz das Almas quanto a irregularidades na distribuição de merenda escolar no Município. O promotor de Justiça registrou também que, em reunião realizada na Promotoria, ficou constatada a necessidade de regularizar o fornecimento da merenda escolar, uma vez que “não foi concluída a compra de gêneros alimentícios necessários e suficientes para o abastecimento das escolas do Município”.

Fonte: Cecom/MP

6. TRANSPORTE ESCOLAR – ACIDENTES – AUDITORIAS DO TCM

A ausência de cuidado e mesmo o descaso com o fornecimento do Transporte Escolar em certas localidades tem comprometido a qualidade da Educação e até mesmo provocado sérios acidentes com mortes de alunos, a exemplo dos que ocorreram nas Comunas de Uruçuca e Ribeiro do Amparo. Em decorrência desse quadro o TCM decidiu promover a realização de Auditorias envolvendo inicialmente os Municípios de Alagoinhas, São Francisco do Conde, Uruçuca, Juazeiro e Eunápolis, conforme os Atos respectivos alinhados abaixo. O CEDUC, por seu turno, em contato com a Corte de Contas solicitou que os resultados da auditoragem sejam encaminhados a esta Coordenação, e bem assim que fosse facultado aos promotores de Justiça das Comarcas o acompanhamento dos trabalhos.

6.1 Acidente envolvendo transporte escolar inadequado provoca morte de estudante em Uruçuca

03/04/2018

Um acidente na tarde desta terça-feira (3), envolvendo uma caminhonete D20, placa JLV-1569, matou a estudante Jaqueline Santos Lira, 16 anos, e deixou 8

alunos da rede municipal de Uruçuca feridos. De acordo com as primeiras informações, o veículo tombou em uma estrada vicinal que liga a comunidade de Águas Claras a Serra Grande, em Uruçuca, no sul da Bahia. A adolescente foi lançada para fora da carroceria e morreu na hora.



A Companhia Independente da Polícia Rodoviária Estadual (PRE) prestou o primeiro atendimento e acionou o Samu e o Departamento de Polícia Técnica de Ilhéus. O acidente ocorreu na localidade conhecida como “Barroço”. As vítimas foram encaminhadas para o Hospital Regional Costa do Cacau, em Ilhéus. O acidente teria sido causado pela falta de freio da caminhonete, quando o motorista perdeu o controle e o veículo caiu de uma ribanceira.

ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS

Apesar de informações iniciais apontarem duas mortes, há pouco a polícia e a prefeitura de Uruçuca confirmaram ter ocorrido somente o óbito de Jaqueline Lira. Cinco alunos foram levados para o Costa do Cacau. Outros três receberam atendimento médico na unidade de saúde de Serra Grande. Todos já foram liberados e estão fora de perigo.

O veículo utilizado no transporte dos alunos é inadequado (pau-de-arara). A Prefeitura de Uruçuca informou em nota que este é o único tipo de veículo disponível para atender a região onde moram os estudantes envolvidos no acidente. Ainda em nota, o município informou estar prestando assistência às famílias dos estudantes e que o veículo passava por manutenção periodicamente. Atualizado às 20 horas.

Fonte: Diário da Bahia

6.2 Ribeira do Amparo: Adolescente morre ao cair de transporte escolar; irmã fica ferida

12/06/2018

Uma adolescente de 16 anos morreu e a irmã dela, de 17 anos, ficou ferida após caírem de um ônibus escolar da prefeitura de Ribeira do Amparo, nordeste baiano, nesta segunda-feira (11). O sepultamento da jovem, de pré-nome Lucimária, ocorreu na manhã desta terça-feira (12). Segundo informações preliminares, o fato ocorreu por volta do meio dia após o veículo sair da escola Agenor Brito. Ferida no acidente, a irmã de Lucimária foi levada ferida ao Hospital Geral Santa Tereza, em Ribeira do Pombal. Não há mais informações sobre o estado de saúde dela. Um laudo apontou traumatismo craniano como causa da morte da jovem. O Bahia Notícias tentou o contato com a prefeitura local, mas não conseguiu falar com autoridades. O BN tentou também falar com a delegacia local, mas também não houve contato. Em março passado, um vídeo feito por moradores mostrava a situação precária de um veículo de transporte escolar do município.

Fonte: Bahia notícias/ por Francis Juliano / Clara Gibson

6.3. TEXTOS DOS ATOS DO TCM RESPEITANTE ÀS AUDITORIAS EM CURSO.

ATO N° 154/18, RESOLVE: promover a realização de Auditoria Temática em Transporte Escolar na Prefeitura Municipal de ALAGOINHAS, notificando o Sr. JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO - Prefeito, para acompanhá-la pessoalmente ou por prepostos credenciados, ficando designados os servidores JOSIVAL DE CRISTO SANTOS, Matrícula 217.463, Auditor Estadual de Controle Externo, e EMANUELA DE SANTANA NASCIMENTO, Matrícula 217.455, Auditor Estadual de Controle Externo, deste Tribunal, para proceder as diligências e verificações quanto ao cumprimento da legislação pertinente, em relação aos procedimentos licitatórios e contratação de serviço de transporte escolar, de competência do município, conforme escopo do projeto constante no processo nº 05532e18.

ATO N° 155/18, RESOLVE: promover a realização de Auditoria Temática em Transporte Escolar na Prefeitura Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE, notificando o Sr. EVANDRO SANTOS ALMEIDA - Prefeito, para acompanhá-la pessoalmente ou por prepostos credenciados, ficando designados os servidores HUMBRETO FREDERICO BORBA DA TRINDADE, Matrícula 217.424, Auditor Estadual de Controle Externo, e CARLOS LUIZ OLIVEIRA, Matrícula 217.456, Auditor Estadual de Controle Externo, deste Tribunal, para proceder as diligências e verificações quanto ao cumprimento da legislação pertinente, em relação aos procedimentos licitatórios e contratação de serviço de transporte escolar, de competência do município, conforme escopo do projeto constante no processo nº 05532e18.

ATO N° 156/18, RESOLVE: promover a realização de Auditoria Temática em Transporte Escolar na Prefeitura Municipal de URUÇUCA, notificando o Sr. MOACYR BATISTA SOUZA LEITE JUNIOR - Prefeito, para acompanhá-la pessoalmente ou por prepostos credenciados, ficando designados os servidores JULIANO SANTOS DA SILVA, Matrícula 217.472, Auditor Estadual de Controle Externo, CLEBER CARIBÉ CAVALCANTE, Matrícula 217.479, Auditor Estadual de Controle Externo e CARLOS ANTÔNIO ANDRADE E SILVA, Matrícula 217.122, Agente de Controle Externo, deste Tribunal, para proceder as diligências e verificações quanto ao cumprimento da legislação pertinente, em relação aos procedimentos licitatórios e contratação de serviço de transporte escolar, de competência do município, conforme escopo do projeto constante no processo nº 05532e18.

ATO N° 157/18, RESOLVE: promover a realização de Auditoria Temática em Transporte Escolar na Prefeitura Municipal de JUAZEIRO, notificando o Sr. MARCUS PAULO ALCÂNTARA BOMFIM - Prefeito, para acompanhá-la pessoalmente ou por prepostos credenciados, ficando designados os servidores NORMAN SILVA DE JESUS, Matrícula 217.540, Auditor Estadual de Controle Externo, FÁBIO RIBEIRO PONTES, Matrícula 217.135, Agente de Controle Externo e GENIVALDO AMORIM MELO JÚNIOR, Matrícula 217.120, Agente de Controle Externo, deste Tribunal, para proceder as diligências e verificações quanto ao cumprimento da legislação pertinente, em relação aos procedimentos licitatórios e contratação de serviço de transporte escolar, de competência do município, conforme escopo do projeto constante no processo nº 05532e18.

ATO N° 158/18, RESOLVE: promover a realização de Auditoria Temática em Transporte Escolar na Prefeitura Municipal de EUNÁPOLIS, notificando o Sr. JOSÉ ROBÉRIO BATISTA DE OLIVEIRA - Prefeito, para acompanhá-la pessoalmente ou por prepostos credenciados, ficando designados os servidores KÁTIA SIMONE SAMPAIO SANTOS GOMES, Matrícula 217.482, Auditor Estadual de Controle Externo, CLÉBER CARIBÉ CAVALCANTE, Matrícula 217.479, Auditor Estadual de Controle Externo e MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, Matrícula 217.544, Auditor Estadual de Controle Externo, deste Tribunal, para proceder as diligências e verificações quanto ao cumprimento da legislação pertinente, em relação aos procedimentos licitatórios e contratação de serviço de transporte escolar, de competência do município, conforme escopo do projeto constante no processo nº 05532e18.

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Presidente

6.4 - MP recomenda fiscalização contra caronas ilegais em transporte escolar na região de Serrinha

23/05/2018

O Ministério Público estadual recomendou hoje, dia 23, aos prefeitos e secretários municipais de educação de Serrinha, Teofilândia, Barrocas e Biritinga a adoção de medidas contra supostas irregularidades nos serviços de transporte escolar dos municípios. Segundo a promotora de Justiça Letícia Baird, autora da recomendação, existem notícias de que moradores da zona rural, feirantes e outras pessoas não matriculadas na rede pública de ensino estão pegando carona nos veículos escolares. Baird afirmou que a prática é ilegal, pois o transporte escolar é exclusivo para os alunos e a demanda extra de passageiros prejudica a qualidade do serviço e coloca em risco a vida dos estudantes.

A promotora recomendou que o transporte escolar seja realizado por motoristas capacitados e devidamente habilitados com veículos adequados às normas de trânsito, e que seja realizada efetiva fiscalização, com adoção de medidas administrativas contra os motoristas em caso de constatação da irregularidade. Foi recomendado também trabalho de conscientização da população e dos condutores sobre os critérios de utilização do transporte escolar. A recomendação foi encaminhada também ao Detran, à Circunscrição Regional de Trânsito (Ciretran), Polícia Rodoviária Estadual, Guardas Municipais e ao 16º Batalhão da Polícia Militar. Foi estabelecido um prazo de 30 dias para os órgãos responderem sobre a realização das medidas recomendadas.

Cecom/MP - 23/05/2018

Redator: George Brito (DRT-BA 2927)

7. PROINFÂNCIA – RELATÓRIO CGU E REUNIÃO EM BSB

Programa do governo federal tem atenção especial de procuradores e promotores em grupo de trabalho criado para fiscalizar e acompanhar a aplicação de recursos destinados à construção de creches e pré-escolas

09/05/2018



Foto: Leonardo Prado/Secom/PGR

O Ministério Público Federal (MPF) criou um grupo de trabalho para fiscalizar e acompanhar a construção de creches e pré-escolas previstas no Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância). O programa, iniciado em 2007, é destinado à reestruturação e aquisição de equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil. No entanto, tem apresentado baixa eficácia, com alto custo e poucas crianças efetivamente atendidas.

O grupo de trabalho é integrado por membros da Câmara de Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos em Geral (1CCR) e da Câmara de Combate à Corrupção (5CCR). A coordenadora do GT, procuradora da República Maria Cristina Manella Cordeiro destaca que o MPF já está tomando providências para identificar e sanar as irregularidades do programa. “É uma situação extremamente complexa que requer um planejamento de atuação minucioso”, avalia.

Na última década, mais de R\$ 6 bilhões em recursos federais foram transferidos aos entes federativos que aderiram ao Proinfância. Atualmente, das 8.824 construções previstas pelo programa em todo o país, apenas 2.708 foram concluídas e 1.478 creches estão em funcionamento. Estima-se um prejuízo de cerca de R\$ 800 milhões aos cofres públicos, segundo dados da Controladoria-Geral da União. Neste cenário, a atuação do MPF pretende, principalmente, buscar meios de ressarcir os cofres públicos, garantir o acesso de crianças a creches e pré-escolas, bem como melhorar a infraestrutura física das unidades.

Em diagnóstico inicial, foram identificadas falhas de gestão, equívoco no planejamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e indícios de desvios de verbas. “Constatamos que o Proinfância não atingiu seu

objetivo. Muito dinheiro foi gasto para pouco retorno à sociedade”, resumiu o coordenador substituto do grupo de trabalho, procurador da República Fabiano de Moraes. Ele alerta ainda para as falhas na prestação de contas do programa e na divulgação de informações relevantes por parte do FNDE.

Atuação – A linha de atuação do MPF será em conjunto com Ministérios Públicos estaduais – que também integram o GT. O grupo conta ainda com subsídios fornecidos pelo próprio FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU).

A convite da Procuradora da República, Maria Cristina Manella Cordeiro, do MPF no Distrito Federal, participaram da mencionada reunião e passaram a integrar o Grupo de Trabalho, os Ministérios Públicos dos Estados da Bahia, através do CEDUC, de Minas Gerais, Rio de Janeiro e de Goiás.

Deliberou-se nesse conclave que o FNDE apresentará relatório circunstanciado ao GT, indicando o modo como foram utilizados os recursos repassados aos Municípios para a construção e manutenção de creches, com vista a atuação conjunta e articulada dos órgãos de controle em face das eventuais irregularidades detectadas.

Fonte: Secretaria de Comunicação Social -MPU e Ceduc - MPBA

8. DÉFICIT DE CRECHE EM SALVADOR E ARTICULAÇÃO MPF, MPE(GEDUC E CEDUC)

Decorrente da iniciativa do Geduc em acionar judicialmente o município de Salvador, inclusive com sentença já prolatada no final de 2017, para que seja assegurada matrícula na pré-escola para os alunos de 4 e 5 anos inscritos e não contemplados na Secretaria Municipal de Educação, abrangendo no mesmo modo os alunos de 0 a 3 anos, aliado ao Inquérito Civil instaurado no âmbito da Procuradoria da República da Bahia tratando do mesmo tema, as duas instituições ministeriais, MPF e MPBA, resolveram estabelecer uma atuação conjugada, resultando desse propósito o agendamento e a realização de várias reuniões com a participação do CEDUC, GEDUC, MPF e SMED, onde os problemas estão sendo discutidos e as soluções sendo negociadas para reduzir o déficit de creches nessa capital, na esteira da Meta 1 do Plano Nacional de Educação Lei n13.146/2015.

8.1. Ampliação de vagas para educação infantil em Salvador é debatida no MP

01/03/2018



A Secretaria Municipal de Educação (SMED) se comprometeu a convocar gestores da pasta para apresentar ao Ministério Público estadual planos de trabalho que contemplem a ampliação da oferta de vagas para a educação infantil em Salvador. O compromisso firmado em reunião no Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação (Ceduc) ontem, dia 28, atende a uma decisão judicial que determina que o Município de Salvador providencie a matrícula de crianças em escolas próximas a suas residências. Coordenada pelo Ceduc, a reunião contou com a participação dos promotores de Justiça Valmiro Santos Macedo, Cíntia Crusoé Guanaes Gomes e José Vicente Santos Lima. Também participaram do encontro a procuradora da República Vanessa Cristina Gomes Previtera Vicente, representando o Ministério Público Federal, além das professoras Joelice Braga e Agda Rocha Cruz, representantes da SMED.

A SMED assumiu ainda o compromisso de enviar aos membros do MP informações sobre o número de alunos matriculados na educação infantil em 2018; o total de alunos matriculados na rede pública de Salvador nos anos de 2016, 2017 e 2018; bem como o quantitativo de alunos em lista de espera e quantitativo de vagas por escola, além do número de agentes de desenvolvimento infantil atualmente em atuação na rede e o número de vagas desses profissionais por escola. Outras duas reuniões para debater o assunto foram marcadas para os dias 26 de março e 30 de maio do ano em curso.

Fonte: Cecom - Redator: Gabriel Pinheiro (DRT-BA 2233) LEIS,

9. LEIS , DECRETOS, REGULAMENTOS E DECISÕES DOS TRIBUNAIS E NOTÍCIAS DO CNMP

9.1. Corte etário - Suspensão julgamento sobre idade mínima para ingresso no ensino infantil e fundamental



Nesta quarta-feira (30), pedido de vista do ministro Marco Aurélio suspendeu o julgamento, pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), de dois processos – Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) 17 e Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 292 – que tratam da idade mínima para a matrícula de alunos no ensino infantil e fundamental.

A ADPF 292 foi ajuizada pela Procuradoria-Geral da República (PGR) contra duas normas da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CNE): a Resolução 6/2010, que estabelece a exigência de quatro anos completos até 31 de março para ingresso no primeiro ano da educação infantil, e a Resolução 1/2010, que exige seis anos completos até a mesma data para ingresso no primeiro ano do ensino fundamental. Na ADC 17, o governador de Mato Grosso do Sul pedia a declaração de constitucionalidade dos artigos 24, inciso II, 31 e 32, *caput*, da Lei 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), com a interpretação de que o ingresso no ensino fundamental está limitado a crianças com seis anos de idade completos no início do ano letivo.

Até o momento, oito votos foram proferidos na ADC 17. Os ministros Edson Fachin (relator), Alexandre de Moraes, Rosa Weber e Dias Toffoli consideraram a validade das normas questionadas, porém concluíram pela inconstitucionalidade quanto ao momento de definição do corte etário estabelecido nas resoluções. Eles votaram pela exclusão da expressão “completos até 31 de março” por entenderem que a criança não precisa ter 4 ou 6 anos completos até essa data para ingressar, respectivamente, no ensino infantil e no ensino fundamental, bastando apenas ela completar a idade durante o ano letivo. Os ministros Luís Roberto Barroso, Lux Fux, Ricardo Lewandowski e Gilmar Mendes divergiram ao votar pela integral constitucionalidade das normas.

Votos

O ministro Luiz Fux, relator da ADPF 292, entendeu que o Poder Judiciário não tem capacidade institucional para estipular os critérios envolvidos na matéria. “O Poder Judiciário não tem expertise sobre o assunto”, avaliou, ressaltando que cabe ao Poder Público “desenhar” as políticas públicas sobre o tema. Para ele, as resoluções questionadas foram expedidas com ampla participação

técnica e social e não violam os princípios da isonomia e da proporcionalidade, nem o acesso à educação. Assim, votou pela constitucionalidade da lei na ADC e a improcedência do pedido da ADPF.

Esse entendimento foi seguido pelos ministros Luís Roberto Barroso, Ricardo Lewandowski e Gilmar Mendes. Eles frisaram que as normas consubstanciam políticas públicas, área própria da administração pública, e que a decisão no caso tem caráter técnico, sendo de competência do Poder Executivo. Os ministros acrescentaram que o Ministério da Educação apresenta capacidade institucional para a definição de regras, ressaltando que o Conselho Nacional de Educação é plural e possui representantes de diferentes profissões capacitados para dizer claramente qual é a melhor idade para o início dos ensinamentos infantil e fundamental.

Divergência

O ministro Edson Fachin julgou parcialmente procedente a ADPF, divergindo quanto ao corte etário para a realização das matrículas a serem realizadas por crianças que completaram a idade indicada nas normas até o dia 31 de julho. Para o ministro, essa restrição afronta a Constituição Federal. “A indicação das diretrizes da resolução do CNE, ao referir-se aos 6 anos completos, não está na Constituição brasileira e não acredito que uma diretriz operacional de uma resolução possa mudar a Constituição”, salientou, completando que sua interpretação “prestigia o direito ao acesso à educação”.

De acordo com o ministro Edson Fachin, a norma constitucional contida do artigo 208, inciso V, “confirmou o direito de acesso aos níveis mais elevados consoante a capacidade de cada um” e avaliou que “não se pode restringir o que a Constituição garante”. Assim, ele votou no sentido de excluir a expressão “completos até 31 de março”, contidos nos artigos 2º e 3º das resoluções, que definem o corte etário no dia 31 de março.

Acompanharam esse entendimento os ministros Alexandre de Moraes, Rosa Weber e Dias Toffoli. Para eles, a hipótese apresenta uma discricionariedade que fere a isonomia, tendo em vista que todos aqueles que completarão 6 anos no mesmo ano têm direito ao primeiro ano no ensino fundamental. Os ministros consideraram que a decisão não indica ativismo judicial, uma vez que cabe ao Supremo avaliar se textos normativos contestados estão ou não em consonância com a Constituição Federal.

Fonte: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=380035>

9.2 Justiça mantém decisão para que Município de Salvador disponibilize apoio profissional especializado a alunos com deficiência

01/03/2018

A Justiça confirmou sentença determinando que o Município de Salvador disponibilize, no prazo máximo de 30 dias, profissionais especializados que façam o acompanhamento de todos os alunos diagnosticados com deficiência e necessidade de apoio escolar na rede municipal de ensino de Salvador, mediante comprovação médica. A sentença foi proferida pelo juiz Walter Ribeiro Costa Júnior na última segunda-feira, dia 26. O pedido foi formulado pelo Ministério Público estadual, por meio da promotora de Justiça Cíntia Guanaes, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação (Geduc). “Existem cerca de 200 crianças com deficiência na rede municipal de ensino que estão sem apoio profissional”, destacou a promotora de Justiça.

Sentença da ação civil pública-processo nº 0561506-43.2016.8.05.0001

9.3. LEI Nº 13.632, DE 6 DE MARÇO DE 2018

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre educação e aprendizagem ao longo da vida.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

....."

XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida." (NR)

"Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida.

....." (NR)

"Art. 58.

.....

§ 3º A oferta de educação especial, nos termos do *caput* deste artigo, tem início na educação infantil e estende-se ao longo da vida, observados o inciso III do art. 4º e o parágrafo único do art. 60 desta Lei." (NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 6 de março de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER
José Mendonça Bezerra Filho

10 - ORIENTAÇÕES TÉCNICAS CEDUC

Em atenção às demandas encaminhadas por colegas, o CEDUC elaborou algumas Orientações Técnicas abordando alguns temas, em especial sobre o corte etário, ausência de ADIs e de AEE para alunos com deficiências, cumprimento dos 200 horas anuais letivas, etc.

Embora os assuntos trabalhados possam reclamar pesquisas mais aprofundadas, ainda assim os conteúdos podem servir de baliza para situações similares.

[Clique aqui.](#)